



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-23/002/767/2015

Data: 20/10/2015 fls.:

Rubrica: Id: 5095981-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**2º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 517/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE - ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29, DO DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente **Sra. ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 07.384.165-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 965.562.267-34, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.826.898/0001-33, com sede na **Rua Coronel Rocha Santos, nº 656 – Jardim Brasília II – Resende – CEP: 27515-000**, neste ato representado por sua Presidente **CÉLIA REGINA RIBEIRO DE FREITAS**, portadora da carteira de identidade nº 04301894-1 DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o **592.084.307-15**, residente e domiciliada na **Rua Raphael Antônio Andrea nº 99/202 – Centro – Resende - RJ**, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO E- 23/002/767/2015**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e do que consta do processo administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 517/2016**, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **21/08/2020 até 20/08/2021**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, modalidade Convivência dia, conforme justificativa lançada no Processo Administrativo n.º E-23/002/767/2015.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-23/002/767/2015

Data: 20/10/2015 fls.:

Rubrica: Id: 5095981-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**Parágrafo Único.** O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 315.252,72 (trezentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, a ser promovido pelo CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- **R\$ 315.252,72 (trezentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)** para o ano de 2021, relativo ao período de 21/08/2020 a 20/08/2021

**Parágrafo Primeiro.** Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dos seguintes Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 3350 - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: 51660.06.24304495695 – Apoio a Programas e Projetos de Infância e Adolescência - FISED

Fonte de Recursos: 103

**Parágrafo Segundo.** As despesas do exercício em curso correrão por conta da dotação orçamentária, nos termos especificados acima, ficando as relativas a exercícios futuros por conta dos respectivos orçamentos.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 315.252,72 (trezentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, relativo ao período de **21/08/2020 a 20/08/2021**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-23/002/767/2015

Data: 20/10/2015 fls.:

Rubrica: Id: 5095981-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

**Parágrafo Primeiro.** O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ**

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

## CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.


E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

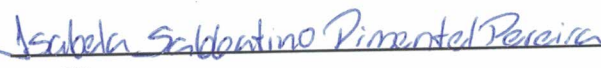
Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO  
CÉLIA REGINA RIBEIRO DE FREITAS

### Testemunhas:

1)   
Nome: Magno Juliano Brito  
CPF/MF: 106.389.667-36

2)   
Nome: Isabela Saldantino Pimentel Pereira  
CPF/MF: 375.220.447-25



## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE

CNPJ: 29.826.898/0001-33  
Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob o nº 236.031/78  
Rua Coronel Rocha Santos, 656, Jardim Brasília II – Resende / RJ CEP 27515-000  
(24) 3354-1460 pestalozziresende@hotmail.com.br  
"Conquistando novos espaços"

### PLANO DE TRABALHO - Convênio de Despesa

1 - DADOS CADASTRAIS		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
C.N.P.J.: 42.509.950/0001-96		
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22.270-010
Telefone: (21) 2334-8030		
Nome do Responsável: ANA LÚCIA MANTUANO NOGUEIRA		
CPF: 965.562.267-34	Identidade: 73841652	Órgão Expedidor: DETRAN/RJ

2 - OUTROS PARTICIPES		
Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE		
C.N.P.J.: 29.826.898/0001-33		
Endereço sede: RUA CORONEL ROCHA SANTOS, 656 - JARDIM BRASÍLIA II		
Cidade: RESENDE	UF: RJ	CEP: 27.515-000
Telefone: (24) 3354-1460		
Nome do Responsável: CÉLIA REGINA RIBEIRO DE FREITAS		
CPF: 592.084.307-15	Identidade: 04.601.894-1	Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Endereço: RUA RAPHAEL ANTONIO ANDREA, 99/202 - CENTRO - RESENDE		
		CEP: 27.151-170

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto		Período de Execução
PROJETO CONQUISTANDO NOVOS ESPAÇOS		Início 21/08/2020
		Término 20/08/2021

Identificação do Objeto:  
Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa da Proposição:  
O presente projeto visa atender a grande demanda do nosso município em se tratando de pessoas com deficiência intelectual, paralisia cerebral e síndrome de down, uma vez que somos a única Instituição no município para esta modalidade de atendimento. Através de uma equipe multidisciplinar é realizado um trabalho de habilitação e reabilitação, focado para os cuidados necessários para o desenvolvimento global dos usuários. Junto a este trabalho realizamos orientações a essas famílias para que construam um conhecimento dos seus direitos e deveres e, sobretudo para que haja o fortalecimento dos vínculos familiares e consequentemente a inserção nas relações sociais.

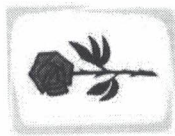
Resultados Esperados (com apontamento dos indicadores de desempenho) :  
O projeto irá garantir as 100 crianças e adolescentes atendidos a construção de uma vida com mais independência e inserção na vida social e produtiva, garantido-lhes a construção de uma identidade, tornando os cidadãos participativos na comunidade onde vivem.

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO		
Coordenador Geral de convênios do Órgão: VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA		
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Matrícula:	DDD/Telefone:
Email:		
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo): STEPHANIE CARDOSO DE FIGUEREDO		
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Matrícula:	DDD/Telefone:
Email:		

5 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: BANCO BRADESCO	Agência: 539-8	Conta Corrente: 6714-8



### ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE

CNPJ: 29.826.898/0001-33

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob o nº 236.031/78  
 Rua Coronel Rocha Santos, 656, Jardim Brasília II – Resende / RJ CEP 27515-000  
 (24) 3354-1460 pestalozziresende@hotmail.com.br  
 "Conquistando novos espaços"

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)										
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente		Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasso (R\$)	Repasso (R\$)	Financeira( R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Assegurar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na área de atenção à Criança e/ou Adolescente com Deficiência, na Associação Pestalozzi de Resende, na modalidade convivência, para atendimento de 100 crianças/adolescentes, na faixa etária de 00 a 17 anos de idade.		Assistente Financeiro	2.728,41	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Assistente Social	1.804,93	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Psicopedagoga	1.422,49	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Psicóloga	1.305,65	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Psicóloga	1.422,49	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Coordenadora Clínica	1.535,71	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Fisioterapeuta	1.655,66	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Fisioterapeuta	1.504,51	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Fonoaudióloga	1.305,65	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Fonoaudióloga	1.305,65	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Coord. Aux. Serviços Gerais	1.247,45	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Assistente Administrativo	1.494,00	-	-	-	Pessoa	1	ago-20	ago-21
		Cozinheira	1.017,45	-	-	-	Encargos	-	ago-20	ago-21
		Previdência Social	1.888,96	-	-	-	Encargos	-	ago-20	ago-21
		FGTS	1.741,42	-	-	-	Encargos	-	ago-20	ago-21
	DARF - IRRF	68,43	-	-	-	Encargos	-	ago-20	ago-21	
	13º Salário	1.813,97	-	-	-	Encargos	-	ago-20	ago-21	
	1/3 Férias	604,66	-	-	-	Encargos	-	ago-20	ago-21	
	Provisão INSS (13º e Férias)	403,57	-	-	-	Encargos	-	ago-20	ago-21	
<b>TOTAL</b>			<b>26.271,06</b>					<b>13</b>		



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE**

CNPJ: 29.826.898/0001-33  
 Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob o nº 236.031/78  
 Rua Coronel Rocha Santos, 656, Jardim Brasília II – Resende / RJ CEP 27515-000  
 (24) 3354-1460 pestalozzi.resende@bol.com.br  
 "Conquistando novos espaços"

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)		Valor Total ( R\$)	Valor ( R\$)		
Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação		Valor Concedente	Valor Proponente	
		Financeiro		Bens e Serviços	
31.00.00.00	Encargos sociais	78.252,12	0,00	0,00	
	Pessoal	237.000,60	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>315.252,72</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	

(\*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEPLAG

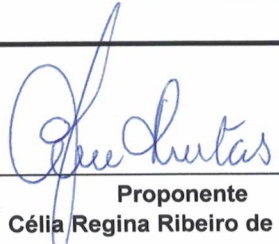
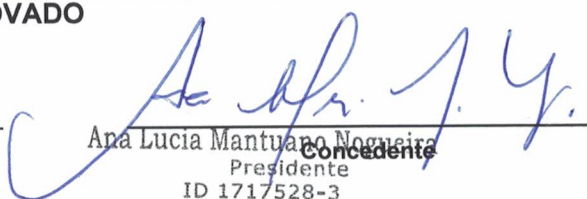
8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS							
Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Local de Destino	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>-</b>	<b>-</b>	



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE

CNPJ: 29.826.898/0001-33

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob o nº 236.031/78  
Rua Coronel Rocha Santos, 656, Jardim Brasília II – Resende / RJ CEP 27515-000  
(24) 3354-1460 pestalozziresende@hotmail.com.br  
"Conquistando novos espaços"

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)				
CONCEDENTE		Ano do Desembolso: 2020/2021		
1. Assegurar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente, na modalidade convivência-dia, para atendimento de 100 crianças/adolescentes, na faixa etária de 00 a 17 anos de idade.	Parcela 1 Ago/Set/2020	Parcela 2 Out/Nov/Dez/2020	Parcela 3 Jan/Fev/Mar/2021	Parcela 4 Abr/Mai/Jun/2021
	R\$ 35.028,08	R\$ 78.813,18	R\$ 78.813,18	R\$ 78.813,18
	Parcela 5 Jul/Ago/2021	-	-	-
	R\$ 43.785,10	-	-	-
	-	-	-	-
-	-	-	-	
Resende/RJ, 18 de agosto de 2020. Local e Data		 Proponente Célia Regina Ribeiro de Freitas		
10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE				
APROVADO				
RJ, 18/08/2020 Local e Data		 Ana Lucia Mantuano Nogueira Presidente ID 1717528-3 Concedente		